



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6587/2023

Processo Número: **30020/2023** | Data do Protocolo: 29/09/2023 16:32:00

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Sr. Governador que determine a inclusão do PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA) no Município de Indaiatuba.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003700320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a inclusão do PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA) no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

O PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA) é uma ação de prevenção do câncer de mama, promovido mediante o rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à sua detecção em momento precoce, a fim de proporcionar um tratamento mais eficaz dessa terrível doença.

Trata-se, portanto, de um projeto focado na proteção da saúde feminina, sendo certo que a detecção precoce do câncer de mama é imprescindível ao seu tratamento e cura.

Nesse sentido, dada a imensa importância do PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA), sugiro sua implementação no município de INDAIATUBA, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 29/09/2023 16:28

Checksum: **56E6ACE7ECE1A4F97D5F08B83B1F7719853179D50A604B1E359FB6DFFD7BB820**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.